

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 08 de 15

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA



Mensagem nº

024

João Pessoa, 24

de

agosto

de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Apresento, para a elevada deliberação dos membros da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos termos constitucionais, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização de Crédito Especial ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE.

A proposta solicita autorização para abertura de Crédito Especial ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, no montante de R\$ 58.251.206,87 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), destinado ao aporte de Capital do referido Fundo, para atender as exigências do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no que concerne as transferências de recursos da linha de Investimentos do PROINVESTE para consecução de 31 intervenções no Estado.

Esclarecemos que os Recursos serão provenientes de Operação de Crédito Interna – BNDES – PROINVESTE, na forma do projeto de lei em referência.

Esclarecemos, ainda, que a providência que ora adotamos cumpre, rigorosamente o que preceitua a Constituição Federal.

Por oportuno, renovo cordiais e respeitosos votos de consideração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos pares, bem como aos demais servidores da ALPB.

Atenciosamente,

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

A Divisão de Assistência ao Plenário

26/08/15

Washington Rêcha da Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA



PROJETO DE LEI Nº 382/15
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DE 24 DE AGOSTO

DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, o Crédito Especial no valor de R\$ 58.251.206,87 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

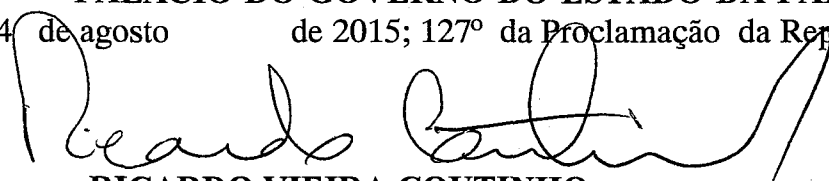
20.902 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5315-0767-0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	4590.65	132	58.251.206,87
TOTAL DO ÓRGÃO			58.251.206,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Operação de Crédito Interna – linha de Investimento do PROINVESTE – BNDES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 24 de agosto de 2015; 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETO DE LEI



Projeto de Lei Complementar com Mensagem nº 21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a representação judicial de policiais civis, militares e bombeiros militares pela Procuradoria Geral do Estado."

Projeto de Lei com Mensagem nº 22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.809 de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a Habilitação Social como programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, e dá outras providências."

Projeto de Lei com Mensagem nº 23, de autoria do Poder Executivo, que "Altera os arts 1º e 5º da Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Instituto do Patrimônio Histórico do Estado da Paraíba - IPHAEP, e dá outras providências."

Projeto de Lei com Mensagem nº 24, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências."

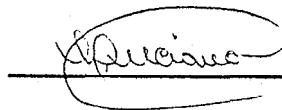
DATA DO RECEBIMENTO: 25/ago/2015; HORÁRIO: 11h35min

SERVIDOR RESPONSÁVEL: (X) Luciana Furtado Mat. 273.073-1

SERVIDORA RESPONSÁVEL: () Elaine Cristina Oliveira Bezerra Mat. 290.251-3

SERVIDORA RESPONSÁVEL: () Vanuza Cavalcanti Fernandes Mat. 290.263-0

Assinatura



CÓPIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 382115
Em 26/08/2015

P. Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/08/2015

P. Magalhães
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 27/08/2015.

P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2015

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Rafael Carneiro
Em 29/08/2015
John
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2015

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em ____/____/2015.

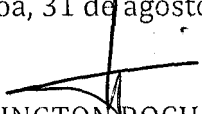
Funcionário



D E S P A C H O

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, "*ad referendum*" do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.


WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária"



PROJETO DE LEI Nº 382/2015

Autoriza, a abertura de Crédito Especial
ao Orçamento do Fundo de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba -
FDE e dá outras providências.

AUTOR: Governador do Estado da Paraíba.

RELATOR: Dep. João Bosco Carneiro (SUBSTITUÍDO NA RELATORIA PELO
DEP.FREI ANASTÁCIO).

PARECER n.º **13** /2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei nº 382/2015**, da lavra do Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho, que "**Autoriza, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.**".

A propositura constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto do corrente ano.

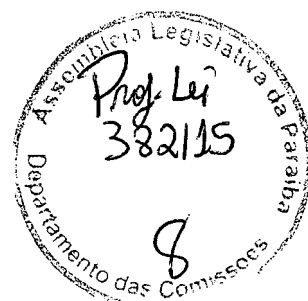
Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária”



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, da lavra do Chefe de Poder Executivo Estadual, tem por fim obter desta Casa Legislativa autorização para abertura de crédito especial ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE no valor de 58.251.206,87 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) destinados ao aporte de Capital do referido fundo.

Na Mensagem Governamental nº 024, datada de 24 de agosto do corrente ano, que encaminha a propositura, esclarece Sua Excelência, que a abertura do crédito especial se justifica na necessidade de aporte de capital para o FDE, para atender as exigências do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no que concerne as transferências de recursos da linha de Investimentos do PROINVESTE para a consecução de 31 intervenções no Estado.

Para atender esta exigência, o Governador do Estado solicita a esta Casa, autorização para realizar Operação de Crédito Interna, junto a linha de investimento PROINVESTE-BNDES (conforme especificação constante no art. 1º do referido projeto).

Diante de uma detalhada análise do Projeto de Lei nº 382/2015 vislumbra-se que o mesmo preenche os requisitos constitucionais contidos na Carta Magna e os aspectos legais da Lei 4.320/64, os quais exigem que o Projeto de Lei que pretenda a autorização para abertura de crédito especial, seja instruído com a exposição justificativa e indique os recursos que serão utilizados.

Diante de todo o exposto compreendo que a propositura é adequada e compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na legislação orçamentária vigente, inexistindo ademais,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária”



implicações de ordem orçamentária ou financeira, que venha obstaculizar a sua regular tramitação sendo a mesma oportuna e de interesse público inconteste.

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2015.


DEP. João Bosco Carneiro
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária"



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, em convergência com o Voto do Senhor Relator, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 382/2015**, nos termos regimentais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2015.


Dep. EDMILSON SOARES

Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 10/9/15

DEP. JOÃO BOSCO

Membro

DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Membro


DEP. FREI ANASTÁCIO

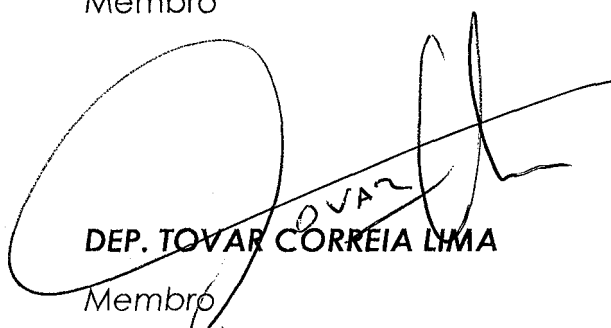
Membro


DEP. BUBA GERMANO

Membro


DEP. GERVÁSIO MAIA

Membro


DEP. TOVAR CORREIA LIMA

Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

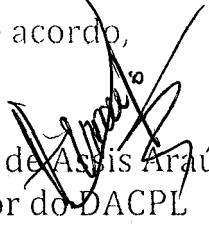
Propositura: **Projeto de lei nº 382/2015 (Mensagem nº 024)**

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e dá outras providências.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.038, página 05, na data de 01 de setembro de 2015.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei 382/2015**

Emenda: **Autoriza a abertura de Crédito Especial ao
Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado
da Paraíba – FDE e dá outras providências.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 31 de agosto de 2015.

Joyce Karla de A. Carvalho
Joyce Karla de A. Carvalho
Assistente Legislativo

José Gomes Neto
Assistente Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

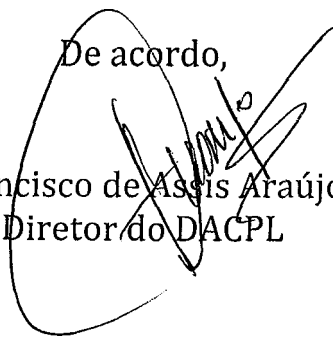
Propositura: **Projeto de Lei nº 382/2015.**

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e dá outras providências.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o parecer nº 13/2015 da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, referente à proposição em epígrafe, foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.048 (SUPLEMENTO), página 03, na data de 16 de setembro de 2015.

João Pessoa, 17 de setembro de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL

SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PROINVESTE

FONTE 132

RELACÃO DE INTERVENÇÕES - POSIÇÃO EM 10/JUL/2015	PROINVESTE	SALDO DISPONÍVEL PROINVESTE	STATUS DAS II/SAs NO ACOMPANHAME NTO PELA SEPLAG	PROGRAMA PPA e VALOR TOTAL PREVISTO NO BNDES - PLANO DE APLICAÇÃO DE 30 JUL 2014
1 1.6.3 - Equipamentos e material permanente	2.346.081,20	SEAP	PREVISTA	5253 - Humanização, Caminho da Ressocialização
2 5.1.4 - Construção da adutora de Camará - CP	6.233.727,53	SEIRHMACT	PREVISTA	5180 - Rec Hídricos
3 5.1.6 - Abastecimento de água - Baraúnas	3.665.584,44	SEIRHMACT	PREVISTA	5181 - Rec Hídricos
4 5.2.1 - Construção da Barragem do Retiro - CP	8.381.214,18	SEIRHMACT	PREVISTA	5180 - Rec Hídricos
5 11.23 - GIRADOR - GUARAVES - GUARABIRA - DER	450.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
6 11.42 - PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ACESSO A PONTE DO RIO DA CRUZ	700.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
7 11.43 - REJUVENESCIMENTO TRAVESSIA - MULUNGU	75.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
8 11.44 - PAVIMENTAÇÃO TRAVESSIA P. ISABEL	472.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
9 11.49 - PB-100 - REVITALIZAÇÃO DA BR-230 - GALANTE - FAGUNDES	1.500.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
10 11.50 - PB-411: TRIUNFO ATE SANTA HELENA	2.836.000,00	DER	PREVISTA	5028 - Infra Viária
11 7.2.1.1 - PB-127: BR-104/Algodão de Jandaíra 12,0 - ADITIVO	91.549,17	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
12 7.2.2.1 - PB-132: PB-102/Gado Bravo 3,0 - ADITIVO	102.007,35	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
13 7.2.4.1 - PB-195: BR-230/Tenório 10,0 - ADITIVO	888.710,72	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
14 7.2.10.1 - PB-248: Entr.PB-250/Amparo 13,0 - ADITIVO	2.193.990,33	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
15 7.2.19.1 - PB-306: Santana de Mangueira/Manalra - ADITIVO	4.203.349,56	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
16 PROVÁVEL ADITIVO - RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPLAN EM CAMPINA GRANDE	22.759,31	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
17 11.13.4 - ADITIVO - PERPETÃO	994.795,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
18 11.13.5.1 - DIF VLR PREVISTO MARIZÃO	815.264,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
19 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS - ITATUBA	280.362,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
20 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS EM CONCEIÇÃO	977.758,79	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
21 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - LADEIRAS DE ACESSO INDIGENAS	1.645.394,11	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
22 PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA ALTA EM MARCAÇÃO	1.076.500,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
23 PAVIMENTAÇÃO LADEIRA DA ALDEIA JARAGUA - RIO TINTO	1.644.281,18	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
24 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM NATUBA	602.806,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
25 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - POMBAL	921.135,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
26 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CASSERENGUE	361.467,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
27 Uiraúna - Construção de abatedouro público	3.082.288,36	SUPLAN	PREVISTA	5084 - Edif Públicas
28 PAV. POÇO JOSE DE MOURA	963.810,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
29 PRAÇA DO CENTRO SOCIAL URNANO - SOUSA	137.869,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
30 13.1 - Fibra Ótica	10.585.502,64	SEIRHMACT	PREVISTA	5103 - Ciência Tecnologia e Inovação (Rede Digital)
TOTAL	58.251.206,87			

OBS.: intervenções que terão recursos enquadrados como APORTE DE CAPITAL NO FDE-PB - PROINVESTE.



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

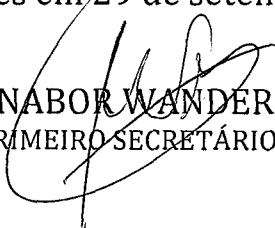
Propositura: **Projeto de Lei nº 382/2015**

Autoria: **Governador do Estado da Paraíba**

Emenda: **Autoriza a abertura de Crédito Especial
ao Orçamento do Fundo de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba -
FDE e dá outras providências.**

CERTIFICO que o Presidente colocou em votação a matéria que, após discussões e esclarecimentos, foi apresentada emenda do Dep. Tovar Correia Lima, para constar do anexo da propositura tabela da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, constando relação das intervenções propostas no presente projeto de lei. Com parecer favorável do Dep. Anísio Maia. Ato contínuo, a propositura foi aprovada à unanimidade.

Sala das Sessões em 29 de setembro de 2015.


Dep. NABOR WANDERLEY
PRIMEIRO SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 112/2015

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 382/2015, da lavra de Vossa Excelência que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências”. Segue, anexo, Tabela da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG apresentada pelas lideranças e aprovada em Plenário”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 112/2015
PROJETO DE LEI Nº 382/2015
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, o Crédito Especial no valor de R\$ 58.251.206,87 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
20.902 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

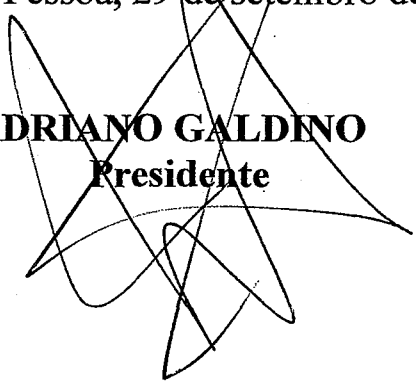
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5315-0767-0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	4590.65	132	58.251.206,87
TOTAL DO ÓRGÃO			58.251.206,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Operação de Crédito Interna – linha de Investimento do PROINVESTE – BNDES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente



SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PROINVESTE

FONTES 132

RELACÃO DE INTERVENÇÕES	POSIÇÃO	PROINVESTE	SALDO DISPONÍVEL PROINVESTE	STATUS DAS ILUSAS ACOMPANHAMENTO SEPLAG	PROGRAMA PPA - e VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE 30 JUL 2014
1	1.6.3 - Equipamentos e material permanente	2.346.081,20	SEAP	PREVISTA	5253 - Humanização, Caminho da Ressocialização
2	5.1.4 - Construção da adutora de Camará - CP	6.233.727,53	SEIRHMACT	PREVISTA	6180 - Rec Hídricos
3	5.1.6 - Abastecimento de água - Baraúnas	3.665.584,44	SEIRHMACT	PREVISTA	5181 - Rec Hídricos
4	5.2.1 - Construção da Barragem do Retiro - CP	8.381.214,18	SEIRHMACT	PREVISTA	5180 - Rec Hídricos
5	11.23 - GIRADOR - GUARAVES - GUARABIRA - DER	450.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
6	11.42 - PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ACESSO A PONTE DO RIO DA CRUZ	700.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
7	11.43 - REJUVENESCIMENTO TRAVESSIA - MULUNGU	75.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
8	11.44 - PAVIMENTAÇÃO TRAVESSIA P. ISABEL	472.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
9	11.49 - PB-100 - REVITALIZAÇÃO DA BR-230 - GALANTE - FAGUNDES	1.500.000,00	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
10	11.50 - PB-411: TRIUNFO ATE SANTA HELENA	2.836.000,00	DER	PREVISTA	5028 - Infra Viária
11	7.2.1.1 - PB-127: BR-104/Algodão de Jandaira 12,0 - ADITIVO	91.549,17	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
12	7.2.2.1 - PB-132: PB-102/Gado Bravo 3,0 - ADITIVO	102.007,35	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
13	7.2.4.1 - PB-195: BR-230/Tenório 10,0 - ADITIVO	888.710,72	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
14	7.2.10.1 - PB-248: Entr.PB-250/Amparo 13,0 - ADITIVO	2.193.990,33	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
15	7.2.19.1 - PB-306: Santana de Mangueira/Manaira - ADITIVO	4.203.349,56	DER	PREVISTA	5027 - Infra Viária
16	PROVÁVEL ADITIVO - RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPLAN EM CAMPINA GRANDE	22.759,31	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
17	11.13.4 - ADITIVO - PERPETUO	994.795,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
18	11.13.5.1 - DIF VLR PREVISTO MARIZÃO	815.264,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
19	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS - ITATUBA	280.362,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
20	PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS EM CONCEIÇÃO	977.758,79	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
21	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - LADEIRAS DE ACESSO INDÍGENAS	1.645.394,11	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
22	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA ALTA EM MARCAÇÃO	1.076.500,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
23	PAVIMENTAÇÃO LADEIRA DA ALDEIA JARAGUA - RIO TINTO	1.644.281,18	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
24	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM NATUBA	602.806,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
25	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - POMBAL	921.135,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
26	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CASSERENGUE	361.467,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
27	Uiraúna - Construção de abatedouro público	3.082.288,36	SUPLAN	PREVISTA	5084 - Edif Públicas
28	PAV. POÇO JOSE DE MOURA	963.810,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
29	PRAÇA DO CENTRO SOCIAL URBANO - SOUSA	137.869,00	SUPLAN	PREVISTA	5083 - Edif Públicas
30	13.1 - Fibra Ótica	10.585.502,64	SEIRHMACT	PREVISTA	5103 - Ciência Tecnologia e Inovação (Rede Digital)
TOTAL		58.251.206,87			

OBS.: Intervenções que terão recursos enquadrados como APORTE DE CAPITAL NO FDE-PB - PROINVESTE.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 112/2015
PROJETO DE LEI Nº 382/2015
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 04

Recebido em: 13 / 10 / 2015

Nome: Rafaela

À Casa Civil em 13 / 10 / 2015
Prazo Constitucional: 04 / 11 / 2015
Lei nº: 10.537 de 16/10/2015
DO de: 17/10/2015



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 382/2015

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 20 (vinte) paginas, transformada na Lei Ordinária Estadual nº 10.537, de 16 de 10 de 2015, publicada no Diário Oficial e no Diário do Poder Legislativo de 17 de 10 de 2015.

João Pessoa, 22 de outubro de 2015.


Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo